



## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

Processo 10 da Pauta de Julgamento

Processo nº. 00053/2021

Requerente: Chapa "AVANÇO PRESENTE" – Cuiabá/MT

Requerido: Chapa "NOVA OAB" – Cuiabá/MT

Relator(a): Dra. Renata Scozziero de Arruda Silva.

Certifico que, em sessão de julgamento realizada em 16 de novembro de 2021, às 09h00, o resultado foi o seguinte: À unanimidade, julgaram os Membros da Comissão Eleitoral prejudicada a impugnação, por perda de objeto, nos termos do voto do relator".

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2021.

  
**Michelle de Miranda Alves Corrêa**  
**Secretaria da Comissão Eleitoral**